



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 11/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E DOIS
Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a
Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício da Sede da Junta de Freguesia da
Gafanha da Encarnação, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe
Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio
Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço,
João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo
Sérgio Ferreira Nunes
Secretariou a reunião, o Chefe de Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha
A reunião teve início às 15.00 horas
NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
INTERVENÇÃO INICIAL DOS SRS: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÍLHAVO E DA JUNTA DE FREGUESIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO:
O Sr. Presidente da Câmara, deu conta da sua satisfação pelo facto de ter sido bem recebido
pela Junta de Freguesia, na pessoa do seu Presidente, e bem assim pelo interesse manifestado
pelos munícipes presentes e outros que possam chegar para eventual participação no período
que lhes é dedicado, aludindo ao facto de as reuniões públicas do Órgão Executivo Municipal
serem descentralizadas, trazendo uma mais valia para as mesmas, na senda de uma maior
participação na resolução dos problemas que afetam o Concelho
De seguida, usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da
Encarnação, Augusto Rocha Silva, que começou por dar as boas vindas a todos os membros
que constituem o Órgão Executivo Municipal, agradecendo as palavras proferidas pelo Sr.
Presidente da Câmara
De seguida e neste período, intervieram:
Neste período, interveio a Sr.ª Vereadora, Fátima Teles, em representação de toda a
vereação eleita pelo Partido social Democrata, que usou da palavra para deixar registado o



2

- "Foi com grande satisfação e orgulho que vimos esta semana serem reconnecidos e
distinguidos tês projetos que foram por nós pensados, concebidos e executados, embora, e
lamentamos o facto, nunca tenha havido por parte deste executivo, a humildade em o
reconhecer ou referenciar em momento algum, nomeadamente nas suas inaugurações
Mas para quem estiver menos atento, ou talvez um pouco esquecido relembro a paternidade
destes projetos que muito nos dizem e dos quais muito nos orgulhamos
Estamos a falar do Laboratório do Envelhecimento que ganhou o Grundtvig Award na
Bélgica. Um prémio da Associação Europeia para a Educação de Adultos que distingue
anualmente práticas inovadoras e transformadoras
O Centro de Religiosidade Marítima, premiado pela Associação Portuguesa de Museologia,
na categoria Incorporação, distinguindo o Depósito de Bens Culturais da Igreja Paroquial de
Ílhavo, que está na origem do Centro de Religiosidade Marítima, o primeiro centro português
que une a religião e o mar.
O projeto de investigação de Pedro Silva, nosso historiador e investigador do MMI, que deu
origem ao livro "Chora e Feijão Assado" que foi galardoado com uma Menção Honrosa na
categoria Investigação. Como sabem este livro faz parte de uma triologia dedicada à
gastronomia. Este agora distinguido, sobre a gastronomia de bordo, o 2º "Samos, caras e
línguas" sobre o festival do bacalhau e todas as receitas emblemáticas deste festival
gastronómico e um 3º já pensado e iniciado todo o trabalho de recolha, num complexo
trabalho com a comunidade, que versará sobre a gastronomia do município
Também esta semana, tivemos conhecimento na Comunicação social que a CMI recebeu o
"Selo de Município amigo da Juventude" e aqui devemos dizer que este Selo é reflexo das
práticas, das boas práticas do executivo anterior, fruto das estratégias implementadas pelo
pelouro da juventude e não, como o Sr. Presidente referiu na comunicação social, no âmbito
do Pelouro da Comunidade
Sr. Presidente, o Sr. e o Seu Executivo terão certamente, a seu tempo, porque obviamente
ainda não o tiveram, oportunidade de verem contemplados e distinguidos projetos vossos. Por
ora, seria de bom-tom fazer referência a quem de direito! Reconhecer o passado é sinal de
inteligência e empatia



Por último gostaríamos também de referenciar a abertura ao público do NMSA, que muito
nos satisfez por finalmente ser possível a todos, apreciar toda a história da pesca de arrasto
que tão bem nos é contada e mostrada pelo NMSA
Contudo temos uma questão que gostaria de colocar ao Sr. Presidente
No navio SA na entrada junto à praça do peixe foi fixada aquando do final da obra do navio
uma placa que marca e conta a história desta remodelação e que passo a ler o seu conteúdo:
"Navio Museu Santo André: Museografia, Beneficiação e Reabilitação: Intervenção
realizada pela Câmara Municipal de Ílhavo, para beneficiação e reabilitação estrutural do
Navio Museu, bem como a construção de uma nova receção, criando melhores condições
para os visitantes, bem como para os trabalhadores deste polo museológico. Este espaço
cultural foi dotado de um novo discurso e percurso museológico de narrativa histórica e
humana da pesca do bacalhau por artes de rede de arrasto, centrado nas décadas de 1980 e
1990
Trabalhos executados nos anos 2020/2021, sob a presidência do Sr. Eng.º Fernando
Caçoilo. "
A obra do navio estava concluída, não se inaugurou apenas porque as obras da receção
atrasaram fruto da pandemia e da falta de matéria-prima para a conclusão dos trabalhos. Esta
placa marca um momento importante e que não pode nem deve ser apagado
A nossa questão é, por que razão foi retirada a placa?
A nossa proposta é de que seja recolocada, como sinal de respeito pelo legado que receberam
e que a todos honra e dignifica"
Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, dando conta que a referida placa
vai voltar a ser colocada naquele equipamento municipal
Todavia, a mesma será colocada em local diferente onde a anterior se encontrava, que era
junto à "Praça do Peixe"
NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 104, do dia um de junho do ano de dois mil e
vinte e dois, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de €
3.484.874,23 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro





euros e vinte e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e \in 1.510.327,86 (um
milhão, quinhentos e dez mil, trezentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos),
respeitante a Dotações não Orçamentais
ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES
Presentes as Atas número 09 e 10, das reuniões ordinárias realizadas nos dias cinco e
dezanove do mês de maio de dois mil e vinte e dois
Uma vez que os textos das mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os
membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21
de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada
Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas
OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS
ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO.
MINUTA DO PROTOCOLO DE REPARTIÇÃO DE RESPONSABILIDADES,
ENCARGOS E RESPETIVA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM O
MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – EMPREITADA "PARU – REQUALIFICAÇÃO DA RUA
JOÃO CARLOS GOMES" – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO
Presente o documento supra, datado de 26.maio.2022, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da
Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta de
um conjunto de alterações que foram produzidas no respetivo protocolo por parte da ADRA,
sendo que as sobreditas alterações não são consideradas substanciais, nem implicam
modificações no âmbito financeiro protocolado
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta
$\mathbf{ADRA} - \mathbf{\acute{A}GUAS} \; \mathbf{DA} \; \mathbf{REGI\~{A}O} \; \mathbf{DE} \; \mathbf{AVEIRO}. \; \cdots $
MINUTA DO PROTOCOLO DE REPARTIÇÃO DE RESPONSABILIDADES,
ENCARGOS E RESPETIVA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM O
MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS E
ZONA VERDE JUNTO AO CIEMAR" – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO
Presente o documento supra, datado de 26.maio.2022, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da
Presente o documento supra, datado de 26.maio.2022, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta de



5

02-06-2022

sendo que as sobreditas alterações não são consideradas substanciais, nem implicam
modificações no âmbito financeiro protocolado
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta
ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ÍLHAVO E A VISTA ALEGRE ATLANTIS, SA, PARA A VALORIZAÇÃO DA
FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA/2022
Presente o Protocolo de Cooperação supra, aqui dado por integralmente transcrito
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente protocolo
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ÍLHAVO E A DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO,
NO ÂMBITO DA CONCESSÃO DE APOIO AO ALOJAMENTO URGENTE A
PESSOAS DESLOCADAS DA UCRÂNIA – TOMADA DE CONHECIMENTO
Presente o Protocolo de Cooperação supra, aqui dado por integralmente transcrito:
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO -
2ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – INFORMAÇÃO/DESPACHO
Presente a informação supra, datada de 12.maio.2022, elaborada pelo Técnico Superior, Paulo
Fidalgo, corroborada pelo respetivo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente
transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que a constituição da sobredita 2ª Equipa
de Intervenção Permanente ocorreu por homologação superior em 19.novembro.2021, e
entrou em funções no pretérito dia 02.janeiro.2022
Os valores inscritos no protocolo sobre as condições de contratação e funcionamento das
EIPs, tinham uma previsão no valor de 73 mil euros por equipa, sendo que metade da aludida
importância é da responsabilidade da ANEPC, e a outra do Município de Ílhavo. Sugere-se
ainda a transferência imediata do valor relativo ao primeiro trimestre, à semelhança do
ocorrido com a 1ª Equipa de Intervenção Permanente, nos termos que se encontram elencados
e densificados na presente informação
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da
Câmara:



02-06-2022

Proceder-se em conformidade
Incluir as verbas no próximo protocolo com a Associação
17.maio.2022"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação e despacho
Na discussão e votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos, não participou o Sr.
Vereador, Paulo Nunes, por se considerar impedido (membro dos Corpos Sociais da AHBVI).
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PESSOAL
PESSOAL NÃO DOCENTE – ASSISTENTES OPERACIONAIS – ABERTURA DE
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA INTERNA
DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO - PROPOSTA
Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara:
- "Considerando:
1- Que o mapa de pessoal para 2022 prevê a necessidade de recrutamento de um conjunto de
postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação
Educativa), para fazer face às necessidades de pessoal identificadas nos nossos Agrupamentos
de Escolas, quer de caráter permanente quer provisórias;
2- Que, por meu despacho de 10 de maio do corrente ano, e na sequência da deliberação de
Câmara de 05 de maio, determinei a abertura de um procedimento concursal comum para
recrutamento de 15 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional
(AAE), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para fazer face às
necessidades permanentes de pessoal das nossas escolas, conforme rácio definido pelo
Ministério da Educação;
3- Que, contudo, o preenchimento do rácio, por si só, não nos permite garantir o normal
funcionamento das escolas, com a qualidade e segurança que se exige, atentas as constantes
ausências de pessoal, na sua maioria por motivo de doença prolongada;



02-06-2022

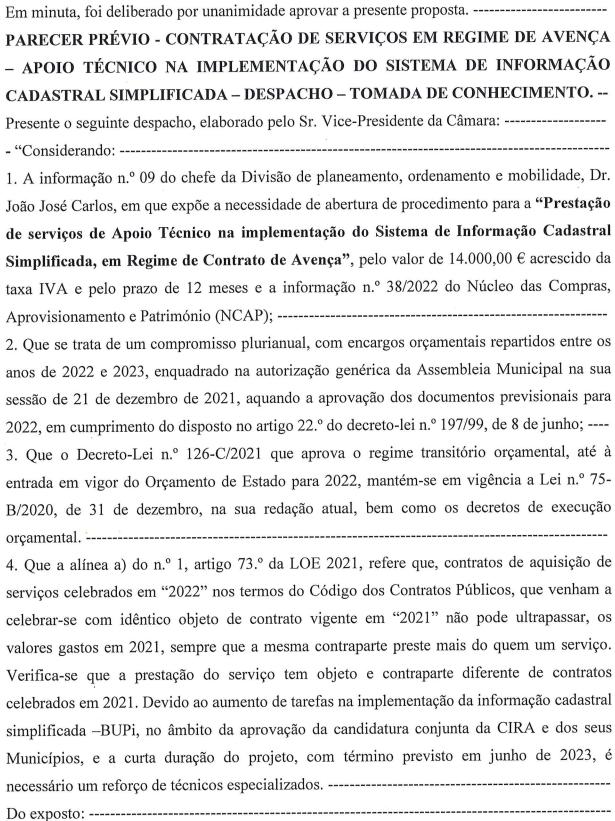
4- Que, por estar em causa a substituição de trabalhadores com vínculo definitivo, o
recrutamento por tempo indeterminado se revela inadequado e incomportável para satisfazer
estas necessidades temporárias;
5- Que a reserva interna de recrutamento constituída em junho de 2021, para contratação a
termo incerto de Assistentes Operacionais para as Escolas do Município se esgotou no
corrente mês, por inexistência de candidatos que se mantenham interessados no posto de
trabalho a que concorreram
6- Que o mapa de pessoal para 2022, prevê a contratação de até 45 Assistentes Operacionais
para as Escolas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo e incerto,
encontrando-se assegurado o necessário cabimento orçamental;
7- Que atualmente se encontram ocupados 38 dos referidos postos de trabalho, dos quais 7 a
termo certo e 31 a termo incerto;
PROPONHO,
que a Câmara Municipal, nos termos conjugados do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de
03/09, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções
Públicas), ambos na sua atual redação, delibere autorizar:
a) A abertura de procedimento concursal, para constituição de reserva interna de
recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo
resolutivo incerto, para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação
Educativa);
b) Que, tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência, celeridade e economia
processual e de custos que devem pautar a atividade municipal, na impossibilidade de ocupar
todos os postos de trabalho acima indicados com trabalhadores que detenham já uma relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado, se proceda ao recrutamento de
trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou
determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos
termos do n.º 4 do art.º 30.º da Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Ass.) João Diogo da Silva Semedo:
27.majo.2022"



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO





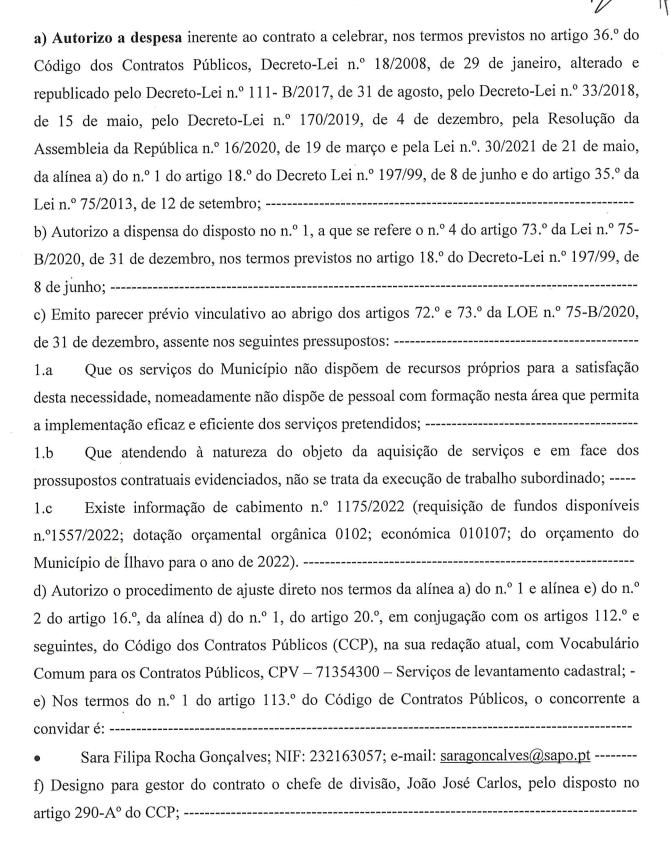


9

02-06-2022

CAMARA MUNICIPAL DE ILHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO





g) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Eficargos e Convite, nos termos do 11. 2 do
artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente
despacho e que dela fazem parte integrante
Remeta-se à Câmara Municipal para que:
1) Tome conhecimento do procedimento por ajuste direto para a contratação de um
técnico, em regime de avença;
2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6
do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Ass.) João Diogo da Silva Semedo:
30.maio.2022"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e emitir parecer prévio
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do
Eleito do Partido Socialista:
- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista vota favoravelmente a presente proposta relativa à
aquisição de serviços em regime de contrato de avença, porque considera que o regime
contratual é adequado.
No entanto, deixa registado que, ainda que o valor em questão não obrigue à existência de
procedimento pré-contratual de consulta prévia, considera uma boa prática que haja neste
caso, e em casos similares a este, uma consulta ao mercado com convite a três entidades, a
bem da transparência e da livre concorrência
Neste contexto, da opção pelo ajuste direto que somos chamados a viabilizar, fica, portanto,
por esclarecer porque é escolhida esta entidade e não outra para a prestação do serviço
O Vereador do Partido Socialista,
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes
06.junho.2022"
CONTRATAÇÃO DE ELEMENTOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA BOLSA DE
ASSISTENTES DE SALA – 23 MILHAS – INFORMAÇÃO
Presente a informação supra, datada de 26.maio.2022, elaborada pela Chefe de Divisão da
Cultura Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através das quais e em



sintese, se assegure a contratação de novos elementos para que seja possívei proceder a
atualização da Bolsa de Assistentes de Sala, atentos os termos e considerados que se
encontram vertidos na sobredita informação
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente contratação nos termos da
informação
CONTABILIDADE E FINANÇAS
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2022 – 2ª
REVISÃO – PROPOSTA
Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente
transcritos, que importam nos seguintes valores:
- A 2ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de 270.000,00 € e como
Diminuições/Reforços o valor de 72.500,00 €, sendo 197.500,00 € respeitantes ao ano de
2022;
- A 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem como <u>Inscrições/Reforços</u> o valor de
242.500,00 €, e em diminuições e anulações 42.500,00 €
- A 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como <u>Inscrições/Reforços</u> o valor de 200.000,00
€, e em diminuições e anulações 0,00 €
Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações:
No documento das G.O.P 2ª Revisão:
Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente alteração modificativa (revisão),
com a abstenção do Vereador do Partido Socialista
Mais se delibera a remessa à Assembleia Municipal
No documento do Orçamento - 2ª Revisão:
Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente alteração modificativa (revisão),
com a abstenção do Vereador do Partido Socialista
Mais se delibera a remessa à Assembleia Municipal
RECEITAS MUNICIPAIS
TAXA DE COMPENSAÇÃO – JUROS DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO
PÚBLICO – INFORMAÇÃO/DESPACHO



Presente a informação supra, datada de 04.maio.2022, elaborada pelo Assistente Técnico,
Pedro Mota, sobre a qual recaiu um despacho de concordância do Sr. Vice-Presidente da
Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a
devolução de 2.027,46 € (dois mil e vinte e sete euros e quarenta e seis cêntimos), ao
requerente "Imofixa - Investimentos Imobiliários, Lda.", nos termos e considerandos que se
encontram elencados e densificados na presente informação
Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação e respetivo
despacho
PEDIDO DE ANULAÇÃO DE REQUERIMENTO E DEVOLUÇÃO DA RESPETIVA
TAXA DE APRECIAÇÃO – INFORMAÇÃO/DESPACHO
Presente a informação supra, datada de 28.abril.2022, elaborada pela Técnica Superior, Marta
Coutinho, sobre a qual recaiu um despacho de concordância do Sr. Vice-Presidente da
Câmara, aqui dada por integralmente transcritas, através da qual e em síntese, se sugere a
devolução da taxa paga, considerando que o requerimento apresentado por "Armando Batista
Lancha" (e que lhe deu origem), foi anulado a pedido do requerente, não tendo havido por
isso apreciação do mesmo
Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação e respetivo
despacho
EQUIPAMENTO RURAL E URBANO
LIBERAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE
REFORÇOS DE CAUÇÃO
EMPREITADA "SKATE PARK – CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO – INFORMAÇÃO –
PROPOSTA
Presente a informação/proposta supra, datada de 23.maio.2022, elaborada pela Chefe da
DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e
nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende
que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas
como garantia da obra, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à
firma: Soina – Sociedade Industrial de Cucujães, SA



Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de
garantias bancárias e restituição de reforços de caução
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL
SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara:
- "Considerando:
1.° - O enquadramento legal previsto na Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33°
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação
social pelo artigo 23° n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal
2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados,
aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia
Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2,
alínea f) "comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos
sólidos"
3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos sete munícipes / agregados familiares ,
bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam
4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada
pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que,
Proponho:
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do
Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:
- Três comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos
sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses;
- Quatro comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos
sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Ass.) João Diogo da Silva Semedo:





27.maio.2022"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara:
- "Considerando:
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação
social pelo artigo 23° n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal
2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados,
aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia
Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2,
alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação"
3.º - O pedido de apoio solicitado por um indivíduo/agregado familiar e a respetiva
Informação Social anexa
4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição
parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao
agregado da informação anexas, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o
restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda
5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada
pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que,
Proponho:
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de
Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 385,38 Euros, para apoio à comparticipação
no pagamento dos valores da renda de casa pelo período que consta na Informação Social,
sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Ass.) João Diogo da Silva Semedo:
27.maio.2022"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta





FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMILIAS E INDIVIDUOS CARENCIADOS:
PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara:
- "Considerando:
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação
social pelo artigo 23° n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal
2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados,
aprovado em Reunião do Executivo Municipal de 18 de junho de 2020 e da Assembleia
Municipal de 3 de julho de 2020
3.º - O pedido de produto de apoio solicitado por um munícipe, a respetiva Informação Social
e o Contrato de Comodato, que se anexa
4.º - Já ocorreu o pagamento da caução, no dia 20/05/2022, no valor de 50,00€
5.º - Que o produto de apoio é: cadeira de rodas, pelo que,
Proponho:
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos da informação a atribuição do produto
de apoio, em regime de comodato ao munícipe, pelo período que consta na Informação Social,
sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Ass.) João Diogo da Silva Semedo:
27.maio.2022"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara:
- "Considerando:
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação
social pelo artigo 23° n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal







2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apolo a Familias e Individuos Carenciados,
aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia
Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2,
alínea d) "Apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, quando o valor
da quota de condomínio for maior que o da renda mensal e sempre que as rendas se
encontrem regularizadas"
3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva
Informação Social que se anexa
Proponho:
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do
Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:
- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor
de 20,56€ mensais, de maio de 2022 a abril de 2023, num total de 246,72€, pelo período de 12
meses, (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota de
condomínio)
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Ass.) João Diogo da Silva Semedo:
27.maio.2022"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta
ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS
XI EDIÇÃO DA ROTA DO BACALHAU – APOIO PONTUAL - INFORMAÇÃO
Presente a informação supra, datada de 30.maio.2022, elaborada pela Técnica Superior,
Ângela Sarmento, que recebeu um despacho de autorização exarado por parte do Sr.
Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se
sugere que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio pontual ao Rotary Clube de
Ílhavo, no valor de 1.758,85 € (mil, setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco
cêntimos), atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na sobredita
informação
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta





CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

NORMAS DE ENQUADRAMENTO E DINAMIZAÇÃO DA "XIII TRAVESSIA DA RIA A NADO E VIII AQUATLO" – INFORMAÇÃO. -----Presentes as Normas supra, em anexo à informação datada de 30.maio.2022, elaborada pela Técnica Superior, Catarina Nascimento, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que a Câmara Municipal delibere a aprovação das Normas referenciadas em título, cujas atividades decorrerão no dia 24 de julho integradas no Programa Mareato 2022. -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes normas. ------AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----Presentes os seguintes três (03) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----01 - Da Empreitada "Arranjos Urbanísticos no Município – Reformulação Viária do Largo do Cruzeiro – Gafanha da Nazaré" – Auto de Revisão de Preços N.º 1 (Definitivo), no valor de € 9.375,90 (nove mil, trezentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Aso - Construções, Lda. -----02 - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 200) e Pluviais - Ílhavo" - 18ª Situação Contratual, no valor de € 50.588,58 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----03 - Da Empreitada "Dragagem de Manutenção do Cais dos Pescadores da Costa Nova" - 04ª Situação Contratual, no valor de € 59.206,94 (cinquenta e nove mil duzentos e seis euros e noventa e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Submarit -Subempreitadas e Trabalhos e Marítimos, Lda. -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes três (03) autos e proceder ao pagamento. -----INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----Terminada Ordem do Dia, eram 16.20 horas, e dado que já se encontravam presentes no local onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: ------ Luís Gabriel Costa, residente na Gafanha da Encarnação, que trouxe à colação a questão relativa à reposição da legalidade urbanística em parte de terreno que considera seu,







CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

solicitando informação do momento em que a Câmara Municipal irá fazer cumprir a determinação judicial que lhe foi favorável, datada de março do corrente ano, tendo em consideração que, sem culpa própria, viu o seu processo de construção suspenso. -----Na resposta, usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que deu nota que para o cumprimento integral da decisão judicial em causa, há vários trâmites que obrigatoriamente deverão ser seguidos (e estão a sê-lo), nomeadamente as notificações às restantes partes envolvidas no processo, para que querendo se possam pronunciar. -----Mais afirmou o Sr. Vice-Presidente, que assim que haja motivo para o avanço do processo em causa, ele próprio entrará em contacto com o Sr. Luís Gabriel, dando-lhe conta de tais desenvolvidos. ------ Leopoldo Oliveira, morador na Gafanha da Nazaré, que entendeu deslocar-se a esta reunião de Câmara, para parabenizar todo o Órgão Executivo Municipal pela forma como decorreu a reabertura do Navio Museu Santo André, reforçando o pedido para que a manutenção devida àquele equipamento municipal, se faça com maior regularidade a fim de preservar o que de bom tem sido feito. -----Outra das questões colocadas por aquele munícipe, diz respeito à Agenda Municipal que mensalmente é enviada aos munícipes, dado que a mesma chega com muitos dias de atraso relativamente aos eventos que nela vêm publicitados, solicitando por isso a melhor atenção à resolução deste problema. -----Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que deu nota que a atual maioria tem dado uma atenção muito especial ao edificado e equipamentos municipais, quer ao nível das intervenções que exigem maior robustez financeira, quer as que dizem respeito às intervenções pontuais, destacando-se o facto de já ter sido aprovado o início de um procedimento concursal para a contratação de um zelador que cuidará daquele Navio. -----No que concerne à agenda municipal, importa sublinhar que a mesma é colocada on-line logo no início do mês a que diz respeito, sendo que ao nível físico a questão tem outra complexidade, desde logo pelo prazo que é dado às associações do município para que enviem atempadamente a sua programação, o que nem sempre se concretiza e que pode

originar algum atraso, mas que se está a trabalhar nesta matéria. ------





- Humberto Vieira, morador na Gafanha da Nazaré, que pediu ao Executivo Municipal
uma visão mais ampla no sentido de modernizar as gafanhas, com novos espaços e
reformulação dos atuais, novos espaços verdes, etc
Na resposta, usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que deu conta de que o
planeamento e o urbanismo do município de Ílhavo estão em permanente atuação, com vários
estudos a serem levados e efeito (alguns anteriores a esta nova maioria), no sentido de
revitalizar o que existe e ponderar novas soluções
Adverte, no entanto, que mudanças desta natureza e amplitude, demoram o seu tempo a
construir, desde logo porque os procedimentos concursais têm os seus tramites perfeitamente
enquadrados na legislação em vigor e que é necessário respeitar, para além das questões
financeiras, sejam elas de âmbito municipal, nacional ou de acesso aos fundos comunitários
Em complemento às explicações dadas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, tomou da palavra
o Sr. Presidente da Câmara, que, para além de corroborar com o que foi dito, explanou um
conjunto de medidas que quer ver contempladas no âmbito das candidaturas ao Quadro de
Apoio Comunitário 20-30. Aliás, com o intuito de estar a par do que se passa no concelho,
tem vindo, em conjunto com o Sr. Vice-Presidente, a visitar regularmente todas as freguesias,
de modo a que a Câmara Municipal vá tendo uma visão estratégica das necessidades que a
todas se nos colocam, e que devem ser alvo da nossa atuação, para bem servir as populações
E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.10 horas.
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Ro Jango
אַרְעָּהְ , Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da
Câmara, que presidiu à reunião

This Janvel Sais Payma